



**EDITAL Nº 27/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.
COMISSÃO ESPECIAL – CAMPUS DE COXIM
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CAMPUS DE COXIM, instituída pela Instrução de Serviço nº 41, de 16 de abril de 2014 da Direção do Campus de Coxim da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 63/2014, na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012 e Medida Provisória nº 525/2011; Resolução COEG nº 21/2011, Resolução COEG nº 96/2011 Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011 e Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CAMPUS, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE, Nº DE VAGAS:

CENTRO/ CAMPUS/DEP	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	Nº de Vagas	Duração prevista do contrato
Câmpus de Coxim (CPCX)	Sistemas de Informação	40h	Auxiliar, nível I, (titulação de Mestre)	1	19/07/2014

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I com Mestrado**: fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata de defesa.

- Os diplomas de graduação e de mestrado poderão ser substituídos por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.



- Não havendo candidato inscrito com a titulação exigida, poderá participar da seleção candidato com titulação inferior à do docente substituído, conforme fixado no **item 4** deste edital.

h) Currículo vitae com os comprovantes correspondentes.

2.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3. Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.5. A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria Acadêmica do CPCX.

2.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.7 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

São situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

3.1 caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;

3.2 caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

3.3 caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

3.4 caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

3.5 caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

3.6 caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;

3.7 ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

3.8 A contratação do professor substituto deverá ser com as qualificações exigidas para o ingresso na classe pertencente à classe do professor substituído, vedada qualquer alteração posterior, independente de eventual titulação superior que possa ter o substituto.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 28/04/2014 no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min as 15h00min, para candidatos a classe de professor Auxiliar, nível I, Mestre, na Secretaria Acadêmica do Campus de Coxim (Av. Márcio de Lima Nantes, S/N – Vila da Barra, CEP: 79400-000).**

4.2 Caso não haja candidatos inscritos para a classe de Auxiliar, nível I, Mestre, poderão inscrever-se no dia 29/04/2014, na Secretaria Acadêmica do Campus de Coxim, no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min as 15h00min, **candidatos com titulação de Especialista**.

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com a titulação de Especialista, poderão inscrever-se no dia 30/04/2014, na Secretaria Acadêmica do Campus de Coxim, no horário 08h00min às 11h00min e 13h00min as 16h00min, **candidatos com titulação de Graduação**.

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados nos dias **28/04/2014, após as 16h00min; 29/04/2014, após as 16h00min; 30/04/2014, após as 16h00min**, na Secretaria do Campus de Coxim e no site sistemascpcx.ufms.br.

5.3 – O sorteio do tema da prova didática, a ser feito por um dos candidatos, dar-se-á às **14h00min horas do dia 06/05/2014** no Campus de Coxim, na sala 8004. A prova escrita objetiva será realizada no dia **06/04/2014**, a partir das **14h15min** horas, e terá duração máxima de três horas. O resultado será divulgado assim que for efetuada a correção, sendo o prazo mínimo estabelecido para divulgação a partir das 19 horas do dia **06/05/2014**, pela Secretaria Acadêmica do CPCX e, no site sistemascpcx.ufms.br.

5.4 – A prova didática será realizada no dia **07/05/2014**, a partir das **14h00min** horas;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Campus de Coxim, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

1. Estrutura Sequencial, Condicional e de Repetição;
2. Variáveis Compostas Homogêneas e Heterogêneas;
3. Linguagem de Consulta: SQL.
4. Princípios de projeto de banco de dados: Dependência Funcional e normalização.



6.3 BIBLIOGRAFIA

Cormen, T. H.; Leiserson, C. E.; Rivest, R. L. Introduction to Algorithms. 2nd. ed. Cambridge: MIT Press and New York: McGraw-Hill, 2002.

Farrer, H. et al. Algoritmos Estruturados. 3a. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

Feofiloff, P. Algoritmos em linguagem C. 1a. ed. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2009.

Markenzon, L.; Szwarcfiter, J. L. Estruturas de Dados e seus Algoritmos. 1a. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1994. Sedgewick, R. Algorithms. 2nd. ed. Boston: Addison-Wesley, 1998.

Wirth, N. Algoritmos e Estruturas de Dados. 1a. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1989.

DATE, C.J Introdução a Sistema de Banco de Dados. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

GUIMARÃES, C. C. Fundamentos de Bancos de Dados. 1. ed. São Paulo: Unicamp, 2003.

ELMASRI, Rames.; NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de Banco de Dados. 4. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2005.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHA, S. Sistema de banco de dados. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

7. REMUNERAÇÃO

7.1 O Valor da Remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
Auxiliar Nível I – 20 horas	1.966,67	152,35	428,07	785,93
Auxiliar Nível I – 40 horas	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76

Coxim, 16 de abril de 2014.

Prof. Me. Deiviston da Silva Aguenta
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Gedson Faria
Membro

Prof. Me. Ekler Paulino de Mattos
Membro

Tec. Adm. Flávio Celestino Oliveira
Membro



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PREG Nº:		EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº	
CAMPUS:			
ÁREA/SUBÁREA:			

CLASSE: AUXILIAR, Nível I com:

<input type="checkbox"/>	GRADUAÇÃO	<input type="checkbox"/>	ESPECIALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/>	MESTRADO	<input type="checkbox"/>	DOUTORADO
--------------------------	-----------	--------------------------	----------------	--------------------------	----------	--------------------------	-----------

REGIME DE TRABALHO (CARGA HORÁRIA):

<input type="checkbox"/>	20 HORAS	<input type="checkbox"/>	40 HORAS
--------------------------	----------	--------------------------	----------

OBS: ANEXAR DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO(A): _____

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

_____ – MS, _____ de _____ de _____

Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato



ANEXO II

Anexo à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo 10 pontos	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu	Até 3 pontos	
2.2.1	Disciplina lato sensu	2 pontos	
2.2.2	Disciplina strictu sensu	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo 10 pontos	
3.1	Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):			